

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA SUSTENTABILIDADE
CAMPUS DE SOROCABA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ADRIANO LOPES DE SOUZA

LIBERDADE E ECONOMIA:
AS VISÕES DE HAYEK E SEN

Sorocaba

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE
CAMPUS DE SOROCABA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ADRIANO LOPES DE SOUZA

**LIBERDADE E ECONOMIA:
AS VISÕES DE HAYEK E SEN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, para obtenção do título/grau de bacharel/licenciado em Ciências Econômicas.

Orientação: Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques

Sorocaba

2017

ADRIANO LOPES DE SOUZA

LIBERDADE E ECONOMIA:

AS VISÕES DE HAYEK E SEN

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, para obtenção do título/grau de bacharel/licenciado em Ciências Econômicas.

Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba, 22 de junho de 2017.

Orientador

Dr. Sílvio César Moral Marques

Universidade Federal de São Carlos

Examinador

Dr. Ismail Barra Nova de Melo

Universidade Federal de São Carlos

Examinador

Dr. José Marcos Nayme Novelli

Universidade Federal de São Carlos

RESUMO

DE SOUZA, Adriano Lopes. *Liberdade Econômica: as visões de Hayek e Sen*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2017.

Uma das mais utilizadas variáveis em debates econômicos, tanto por seguidores da ortodoxia quanto da heterodoxia, é a liberdade. Contudo, quando estão em jogo propostas de políticas de orientações contrárias, a definição do termo liberdade fica em segundo plano e cada grupo aparenta defender uma variável completamente diferente da outra, apenas com o mesmo nome. O presente trabalho pretende, através de uma pesquisa documental qualitativa dos volumes *Road to Serfdom* (1944), de Friedrich Hayek, e *Development as Freedom* (1999), de Amartya Sen, com referências a outras obras dos mesmos autores, chegar a uma melhor compreensão do termo e de como ela pode ser utilizada para moldar as políticas públicas na perspectiva de cada um deles. Uma vez expostas e criticadas as visões de cada autor, conclui-se que a visão de Amartya Sen sobre o termo liberdade e suas propostas para o desenvolvimento de políticas públicas, após revisitadas pelos pós-colonialistas Comiling e Sanchez (2014), são as mais completas e que melhor representam uma direção para se pensar a questão do desenvolvimento no atual debate econômico.

Palavras-chave: Liberdade. Abordagem das capacidades. Desenvolvimento sócio-econômico. Políticas públicas.

ABSTRACT

One of the most popular variables in use in economic debates, from followers of both orthodoxy and heterodoxy, is freedom. However, even with completely opposite policy proposals from each side, the definition of the term freedom is put in the background and each group appears to be arguing for a variable completely deferent from the other, equal only in name. This paper intends to, through a qualitative documental research of the volumes *Road to Serfdom* (1944), from Friedrich Hayek, and *Development as Freedom* (1999), from Amartya Sen, among other contributions from both authors, reach a reasonable definition of the e how it can be utilized to mold public policies. Once each view was exposed and criticized, it was concluded that Amartya Sen's view about the term freedom and his proposals for the development of public policies, after being reviews by post colonists Comiling and Sanchez (2014), are more comprehensive and better represent a path for social-economic development in the current economic debate.

Keywords: Freedom. Capacity approach. Social-economic development. Public policies.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA	2
3. ANTECEDENTES: AS NOÇÕES DE ‘LIBERDADE NEGATIVA’ E ‘LIBERDADE POSITIVA’ DE BERLIN	3
3.1 A noção de ‘liberdade negativa’ segundo Berlin	3
3.2 A noção de ‘liberdade positiva’ segundo Berlin	5
3.3 Contrapondo as duas noções	7
4. A IMPORTÂNCIA DA LIBERDADE NA ECONOMIA SEGUNDO HAYEK	10
4.1 As duas concepções de ordem social	10
4.2 O caminho para a servidão	14
4.3 Liberdade segundo Hayek	17
4.4 Críticas relevantes a Hayek	18
4.4.1 <i>O impacto do avanço tecnológico</i>	18
4.4.2 <i>A falta de especificidade das definições</i>	20
5. A NECESSIDADE DA LIBERDADE SEGUNDO AMARTYA SEN	21
5.1 As diferentes liberdades	22
5.2 A ênfase nas capacidades	24
5.3 Os limites do Estado	28
5.4 Críticas relevantes a Sen	31
5.4.1 <i>A falta de mudança estrutural</i>	31
5.4.2 <i>Aplicação pós-colonialista</i>	32
6. SÍNTESE	33
7. CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	39

1. Introdução

Dentro das disputas entre grupos de pensamentos e ideologias diferentes, principalmente em discussões teóricas/científicas no campo da Economia, a questão da liberdade está quase sempre presente como um pressuposto, seja de forma clara ou implícita, na maior parte das vezes sem que se discuta de fato o conceito. Um bom exemplo disso está na discussão de propostas neoclássicas e heterodoxas sobre o papel do Estado na economia de uma região. O princípio de garantia da liberdade é comum a uns e outros, embora proponham políticas contrárias, com efeitos e consequências diversas.

De fato, esse é um conceito de extrema importância para se compreender os limites e caminhos considerados pelas diferentes teorias sobre a melhor forma de se construir a sociedade do ponto de vista de seu desenvolvimento socioeconômico e político. Em consequência, esse acaba por ser um conceito também importante para se compreender tomadas de decisão sobre direcionamento de políticas públicas visando o desenvolvimento.

Tal importância é ilustrada pelos trabalhos de dois economistas bastante influentes nas discussões contemporâneas sobre alternativas para o desenvolvimento. São eles: Frederich August von Hayek (1944) e Amartya Kumar Sen (1999), que tematizam em duas obras específicas o conceito de liberdade. A primeira delas é *The Road to Serfdom (O caminho para a servidão)*, de Hayek (1944), e a segunda é *Development as Freedom (Desenvolvimento como liberdade)*, de Sen (1999).

É reconhecida a influência de Hayek, da Escola Austríaca de Economia, na tradição neoclássica, particularmente na questão do nível ótimo de intervenção estatal na economia de um país. Quanto a Sen, tem contribuído de forma inovadora para estudos heterodoxos mais recentes, reafirmando a importância e as responsabilidades do Estado em processos de desenvolvimento.

No presente trabalho, pretende-se fazer uma investigação teórica sobre as diferentes abordagens desse conceito nessas duas obras, de modo a se compreender melhor as implicações dessas abordagens para políticas públicas voltadas para o campo econômico.

Desse modo, as questões a serem respondidas com a investigação proposta são as seguintes:

- que conceitualizações de liberdade aparecem nas duas obras em estudo;
- De que modo(s) tais conceitualizações definem, segundo os autores e seus críticos, propostas de políticas públicas no campo econômico.

2. Metodologia

Este trabalho é fruto de uma pesquisa documental qualitativa, porque seu objeto de estudo é de natureza textual – o livro *Development as Freedom* e o livro *The road to Serfdom* – e o método a ser utilizado é o da análise de conteúdo. A escolha desses dois volumes como objeto de análise deu-se em função de pesquisa bibliográfica anterior sobre o conjunto da obra dos dois autores e se justifica pelo grau de relevância do tema “conceito de liberdade” nesses volumes.

A análise de conteúdo tem como principal referência um conjunto de técnicas de análise tipológica e comparativa que visam a identificação e a descrição dos conteúdos apresentados pelos textos analisados. Para isso, foi desenvolvida em três fases interrelacionadas (Ander Egg, 1978):

1. Estabelecimento da unidade de análise – que se refere ao elemento organizador da análise, às palavras chave e/ou às proposições sobre determinado assunto. No caso em estudo, essa fase compreendeu a identificação do conceito de liberdade como tema orientador;
2. Determinação de categorias de análise orientadas pelo critério da validade em função de parâmetros internos aos textos estudados (relação entre as partes, coerência). Tais categorias são definidas a partir dos tópicos emergentes no processo de releitura e cotejamento entre textos. No presente estudo, as categorias de um terceiro autor emergiram como base para a compreensão do conceito de liberdade nos dois autores estudados;
3. Identificação e classificação dos temas e informações contidos no material em estudo em função dessas categorias de análise. O objetivo visado nessa fase é o da sistematização dos achados da análise. No presente estudo, os temas abordados em função das categorias identificadas em (2) foram: os conceitos de liberdade positiva e negativa, seu papel no desenvolvimento social e a atuação do Estado na garantia das liberdades individual e coletiva.

Conforme indicado por Bardin (1977), a análise de caráter qualitativo assim desenvolvida apoia-se sobretudo nos processos de interpretação e de inferência. Trivinos (1987) insiste na necessidade de integração entre as unidades de análise, de modo que o analista possa ir além do conteúdo manifesto dos documentos estudados, abordando também fatores ideológicos de interesse para a pesquisa em Ciências Sociais.

4. Antecedentes: as noções de ‘liberdade negativa’ e ‘liberdade positiva’ de Berlin

As abordagens do conceito de liberdade desenvolvidas por Hayek e Sen são diferentes, não apenas por se prenderem a diferentes vertentes do pensamento econômico - o primeiro sendo um autor tradicional da Escola Austríaca e o segundo uma referência contemporânea do pensamento econômico desenvolvimentista e de *welfare* - como também por terem sido produzidas em épocas diferentes. Com efeito, Sen faz referência à abordagem de Hayek em seu livro aqui focalizado.

Mas para se compreender melhor as diferenças de abordagem desses dois autores, é necessário retomar as noções de *negative freedom* e *positive freedom*, profundamente apresentadas e discutidas pelo filósofo Isaiah Berlin em trabalho publicado em 1958. Tais noções são esclarecedoras, na medida em que não são, como bem expôs Berlin, apenas dois tipos distintos de liberdade, mas também podem ser vistas como interpretações incompatíveis de um mesmo ideal: o de ser livre.

Sendo assim, retomamos sucintamente essas duas noções e aspectos da discussão de Berlin que consideramos relevantes para este trabalho.

3.1 A noção de ‘liberdade negativa’ segundo Berlin

Segundo Berlin, a noção de ‘liberdade negativa’ prevê que o indivíduo será considerado livre toda vez que suas ações não forem alvo da interferência deliberada de terceiros: “I am normally said to be free to the degree to which no man or body of men interferes with my activity.” (BERLIN, 1958, p. 03). Nesse sentido, quanto mais amplo o espaço de não intervenção, mais ampla a liberdade.

Quando os indivíduos não fazem o que querem por serem incapazes – um cego que não é capaz de ler; um indivíduo que não é capaz de saltar 2 metros, por exemplo – os mesmos não podem ser considerados menos livres que os que são capazes. O que significa dizer que a incapacidade de se alcançar um objetivo não é sinônimo de falta de liberdade (ibidem, p. 03).

Nessa perspectiva, a coerção de uma força maior, como a do Estado, se mostrará justificável apenas quando visar a garantia da liberdade dos governados. Sendo assim, torna-se necessária, segundo Berlin, uma avaliação das condições socioeconômicas dos governados considerados incapazes para que se julgue se a incapacidade verificada é fruto, ou não, de uma injustiça passível de ser reparada por uma intervenção do Estado. O exemplo dado é o de um indivíduo demasiado pobre para comprar o que não é proibido por lei – comida, por exemplo –

e que, na verdade, é tão livre para fazê-lo quanto um outro indivíduo que fosse impedido por lei de fazer a mesma coisa (ibidem, p. 03).

Destarte, torna-se relevante a questão do limite entre o espaço de ação do Estado e o espaço privado individual. A definição desse limite dependerá da avaliação, pelo Estado, das incapacidades dos governados e de seu grau de responsabilidade sobre tais incapacidades:

To offer political rights, or safeguards against intervention by the State, to men who are half-naked, illiterate, underfed and diseased is to mock their condition; (...) What is freedom to those who cannot make use of it?
(BERLIN, 1958, p. 04)

O Estado pode, assim, verificar que a condição de incapacidade de determinado grupo de indivíduos advém de um histórico de exploração por outro grupo da mesma sociedade. Nesse caso, pode-se dizer que o segundo grupo desfruta de maior liberdade em detrimento do primeiro. Essa relação é caracterizada pelo autor como do tipo opressiva e, assim, aponta para uma sociedade ‘injusta e imoral’ (ibidem, p. 04-05), o que justificaria uma intervenção estatal que, apesar de reduzir a liberdade em termos absolutos, promoveria uma compensação em termos de justiça, felicidade, ou paz social (ibidem, p. 05).

Resumindo, segundo Berlin, são as seguintes as variáveis a serem consideradas na delimitação dos espaços de ação estatal em relação aos espaços individuais: a necessidade de garantir as liberdades individuais no sentido ‘negativo’ da palavra (“the defence of liberty consists in the ‘negative’ goal of warding off interferences”, nos termos de Stuart Mill); a necessidade de garantir as liberdades dos indivíduos considerados incapazes de usufruir delas; a necessidade de garantir também outros bens sociais, como justiça, moral, segurança, etc.

Mas como todas essas variáveis não se traduzem sempre da mesma forma, já que dependem de avaliações político-ideológicas diversas, há grupos de estudiosos, como Locke, Smith e Mill, por exemplo, que acreditam que o progresso e a harmonia social são mais compatíveis com maiores espaços privados e, por consequência, com menor intervenção estatal, enquanto outros como Hobbes e seguidores, por exemplo, que acreditam no contrário (ibidem, p. 05).

Portanto, o que se pode verificar é que o debate em torno da noção de ‘liberdade negativa’ está de fato na amplitude do controle exercido pelo Estado sobre a liberdade individual. É o que aponta Berlin, logo no início de seu texto, quando formula a seguinte questão: “What is the area within the subject – a person or group of persons – is or should be left to do or be what he is able to do or be, without interference by other people?” (ibidem, p. 02).

3.2 A noção de ‘liberdade positiva’ segundo Berlin

O sentido ‘positivo’ da palavra liberdade, segundo Berlin, deriva da vontade do indivíduo de ser seu próprio mestre, sem ter que obedecer a regras externas que não lhe convêm. Nos termos do autor: “I wish to be somebody, not nobody; a doer – deciding, not being decided for, self-directed and not acted upon by external nature or by other men” (BERLIN, 1958, p. 08).

E como esse domínio de si é, com frequência, identificado com a razão, o racional, surge a questão da natureza superior do homem (*higher nature*) como a instância de controle de sua natureza inferior (*lower nature*). Em função dessa hierarquização, passa a ser justificável a coerção do indivíduo para que o mesmo alcance sua natureza superior, tornando-se, assim, um sujeito esclarecido e senhor de si mesmo. Caso contrário, este permaneceria em seu estado de natureza inferior, pois sua ignorância, sua cegueira o impediriam de controlar suas paixões e seus impulsos irracionais (ibidem, p. 09).

Uma pressuposição fundamental para a coerção, nesse caso, é a de que o agente de coerção tenha conhecimento pleno sobre o que o indivíduo faria se fosse devidamente esclarecido. Conforme aponta Berlin, trata-se de coagir o indivíduo a querer o que ele ainda não sabe que quer para poder se auto-realizar (ibidem, p. 09). O constante conflito entre as duas naturezas do indivíduo é descrito pelo autor da seguinte forma: “[a] splitting of personality into two: the transcendent controller, and the empirical bundle of desires and passions to be disciplined and brought to heel.” (ibidem, p.10).

Mas para melhor compreender o sentido ‘positivo’ de liberdade segundo Berlin, é preciso uma análise mais aprofundada dessa concepção de auto-realização e de uma outra variável: a concepção de status.

Retomando Rousseau, liberdade é a obediência às leis que o indivíduo prescreve para o governo de si. Diante disso, a reclusão poderia ser um caminho para a auto-realização quando o indivíduo se sente impossibilitado de vencer os obstáculos e os conflitos externos trazidos pela convivência social. É o que prevê o Budismo, por exemplo, ao levar indivíduo a abrir mão de sua vida material e criar um mundo próprio, com sua própria economia planejada, seu próprio território e suas próprias leis, sem intervenções externas. Porém, o problema com essa forma de auto-realização, conforme já havia apontado Shopenhauer, é que o homem nunca consegue livrar-se de sua condição de existência no mundo material, a não ser pela morte, único meio de libertação total do indivíduo (ibidem, p. 13).

Em consequência, a auto-realização não se dá fora da convivência social, ou seja, o conflito é constitutivo e condição para a superação dos obstáculos. Dois exemplos dados pelo

autor para ilustrar isso são: a criança que é forçada a assistir aulas de matemática, mesmo sem entender o porquê, para depois se utilizar desse conhecimento em benefício próprio; e o músico que num primeiro momento se submete às instruções do compositor para, num segundo momento, apropriar-se da composição e utilizar-se dela como expressão própria (ibidem, p. 14). Nesses dois exemplos, os indivíduos transformam o que antes era um impedimento à sua livre atividade num elemento da própria atividade.

Um outro aspecto a ser considerado é que, conforme já havia apontado Marx, a natureza humana não é estática e varia em função do contexto social, político e econômico em que está inserido o indivíduo. O que significa que, conforme mostra Berlin, é falaciosa a premissa de que um governante suficientemente esclarecido conseguiria, através de educação e legislação apropriadas, criar uma sociedade perfeitamente harmoniosa em qualquer tempo e lugar. As próprias instituições não serviriam sempre da mesma forma às realizações humanas, estando sujeitas a reformas ou ao total desaparecimento. A compreensão desse fato pelo indivíduo é, conforme também defende Marx, primordial para que ele se torne consciente e aja de forma apropriada com vistas à sua auto-realização: “to understand why things must be as they must be is to will them to be so.” (ibidem, p. 15).

Do ponto de vista coletivo, o princípio já mencionado de divisão do homem em duas naturezas hierarquizadas, associado à ideia de coerção por terceiros em benefício do coagido, poderia produzir, como bem alerta Berlin, o surgimento de regimes totalitários em nome de uma suposta libertação do coletivo com vistas à criação de uma sociedade harmoniosa, ou seja, sem os conflitos produzidos pela natureza inferior do homem. Esse seria o caso em que despotismo seria o mesmo que liberdade, segundo o autor (ibidem, p. 16-21)

Essa constatação leva Berlin a questionar as quatro premissas que, segundo ele, estão na base dessa concepção racionalista de liberdade (ibidem, p. 21-22). São elas: a) todo homem só tem um único e verdadeiro objetivo, que seria o de se auto-governar pela razão; b) todo ser racional necessariamente se adequa a um padrão universal harmonioso, sendo que alguns são mais conscientes disso do que outros; c) todo conflito e toda tragédia humana são decorrentes do conflito humano básico entre racionalidade e irracionalidade; d) o domínio universal da razão leva todos os homens a obedecerem suas próprias leis, que, por serem comuns a todos os demais, tornam o indivíduo totalmente obediente e, ao mesmo tempo, totalmente livre.

Referindo-se a essas quatro premissas, diz o autor:

Can it be that Socrates and the creators of central Western tradition in ethics and politics who followed him have been mistaken, for more than two millennia, that virtue is not knowledge, nor freedom identical with neither? That despite the fact that it rules the lives of more men than ever before in its long history, not one of the basic

assumptions of this famous view is demonstrable, or perhaps, even true? (BERLIN, 1958, p. 22)

Para Berlin, é preciso considerar ainda que a forma como cada indivíduo se compreende depende de como é visto pelos que estão à sua volta. Sendo assim, não busca necessariamente igualdade de direitos legais ou a liberdade de fazer o que bem entende, mas sim uma condição de agente autônomo e responsável aos olhos dos que o cercam. Essa busca de status social é posta pelo autor como um desejo de ser compreendido e reconhecido, mesmo que através da diferença e da discordância. O que significa dizer que essa busca por status, apesar de dialogar com a busca de liberdade, é constituída, segundo o autor, por desejos bem diferentes: “what I demand is an alteration of the attitude towards me of those whose opinions and behaviour help me to determine my own image of myself.” (ibidem, p. 23). Trata-se de uma busca que, como lembra o autor, pode, inclusive, levar o indivíduo a aceitar a privação de liberdade em benefício de melhor status.

Em termos práticos, todas as considerações acima elencadas sobre ‘liberdade positiva’ têm se concretizado na ideia de educação como agente libertador do indivíduo, capacitando-o para identificar e compreender quem o governa e, a partir disso, obter a autonomia para ser e fazer o que for de sua vontade, o que justificaria a educação compulsória promovida pelo Estado liberal republicano. No âmbito político, tem se concretizado na ideia de soberania - a lei traduz a vontade de todos os cidadãos. No campo econômico, na ideia de equidade dos meios financeiros - a garantia do acesso de todos àquilo que a lei permite.

Nos termos do autor, a liberdade positiva, resumidamente, implicaria em:

I wish, above all, to be conscious of myself as a thinking, willing, active being, bearing responsibility for my choices and able to explain them by references to my own ideas and purposes. I feel free to the degree that I believe this to be true, and enslaved to the degree that I am made to realize that is not.
(BERLIN, 1958, p. 08)

3.3 Contrapondo as duas noções

Na concepção de Berlin, as noções de ‘liberdade negativa’ e de ‘liberdade positiva’ tanto se contrapõem como se sobrepõem. Elas se contrapõem, em primeiro lugar, na medida em que cada uma delas busca responder a uma questão diferente. No caso da ‘positiva’, a questão central diz respeito ao agente controlador – seja na esfera individual, em que o racional controla o irracional; seja na esfera coletiva, em que o governo usa seus instrumentos de controle em nome do bem-estar social. No caso da ‘negativa’, a questão central diz respeito, conforme já mencionado anteriormente, à amplitude do controle do governo sobre a esfera individual de seus governados.

Nesse caso, a expansão da liberdade individual é proporcional à restrição dos instrumentos de controle de quem os governa. A analogia utilizada por Benjamin Constant e citada por Berlin é a de que não se deve lutar contra o braço que empunha a arma e sim contra a arma em si (ibidem, p. 27). O que faz com que a natureza do governo não seja o fator determinante ao grau de opressão que promove, ou seja, dispondo dos mesmos instrumentos de controle, um governo democrático pode, segundo a concepção ‘negativa’ de liberdade, ser tão opressivo quanto uma ditadura. Nos termos de Benjamin, citado por Berlin:

Popular government is merely a spasmodic tyranny (...) to be deprived of my liberty at the hands of my family and friends or fellow citizens is to be deprived of it just as effectively. (BERLIN, 1958, p. 27)

As sobreposições entre os conceitos de ‘liberdade negativa’ e ‘liberdade positiva’ se dão, principalmente, em caso de conflito entre uma suposta necessidade de intervenção do governo em nome do bem comum e uma suposta perda de liberdade. Esse conflito é contemplado pelos dois conceitos. O de ‘liberdade negativa’ questiona o *trade off* resultante da intervenção – quanto da minha liberdade foi reduzida e com que finalidade? O de ‘liberdade positiva’ questiona a quem serve a intervenção e como ela o beneficia: tornei-me mais autônomo, como indivíduo ou como grupo?

Em função disso, Berlin chama a atenção para o fato de que mesmo na mais liberal das sociedades, a liberdade individual não é o único e nem o principal critério de ação social – crianças são compelidas a irem para a escola; execuções públicas são proibidas, por exemplo, mesmo sendo privações das liberdades individuais, em nome do controle de ações tidas como bárbaras, cruéis ou ignorantes (ibidem, p. 30).

Ainda segundo o autor, a liberdade individual deve sempre ser ponderada em relação a outros valores, como, por exemplo, a igualdade, a justiça, a segurança e a ordem pública. Retomando o que aponta R. H. Tawney, é necessário que a liberdade dos mais fortes física ou economicamente seja restringida para a proteção dos mais fracos (idem, p30).

Berlin conclui então que o pluralismo, com o grau de liberdade ‘negativa’ implicada, aparenta ser um ideal mais real e humano do que os objetivos daqueles que defendem as grandes estruturas de disciplina e autoritarismo contidas no ideal ‘positivo’ de autodomínio. Em suas palavras,

It is truer, because it does, at least, recognize the fact that human goals are many (...) and in perpetual rivalry with one another (...) It is more humane because it does not (...) deprive men, in the name of some remote, or incoherent, ideal. (BERLIN, 1958, p. 31)

Portanto, de acordo com Berlin, a liberdade não deve ser interpretada como um meio, mas como um fim – um objetivo a ser alcançado através do constante debate consequente do pluralismo e da divergência de ideias. Nas palavras de Schumpeter, citadas pelo autor, “[t]o realise the relative validity of one’s convictions and yet stand for them unflinchingly is what distinguishes a civilized man from a barbarian” (ibidem, p. 32).

Em seu estudo crítico do trabalho de Berlin, Casarin (2007) levanta as seguintes questões que nos parecem relevantes, a saber:

- a) Berlin dá à liberdade ‘negativa’ a função de promover a autonomia do indivíduo de maneira quase exclusiva, não reconhecendo, assim, a importância do conceito ‘positivo’ para também garantir tal autonomia através da capacitação deste indivíduo e de certas garantias de seus direitos, como os de acesso a condições mínimas de vida. A forma como Berlin apresenta as liberdades, “como extremos de um leque, como valores arquétipos, absolutos e contrapostos” (Casarin, 2007, p. 291), acaba por, também, não explorar o quanto os dois componentes se reforçam mutuamente;
- b) Berlin enfatiza a ‘deturpação histórica’ do conceito de ‘liberdade positiva’ para fins políticos, como, por exemplo, no caso de ditaduras de esquerda ou de direita, de fundamentalismos religiosos. Porém, como mostra Casarin, ele não identifica com a mesma nitidez que a ‘contradição marcada entre o bem que a liberdade negativa alega defender – a ‘autonomia individual – e a justiça distributiva é o resultado de uma construção política’ (CASARIN, 2007, p. 292). O que significa dizer que utilizar o conceito negativo de liberdade para justificar, por exemplo, a priorização do direito de propriedade de um indivíduo que já é proprietário em detrimento dos que não têm condições mínimas de vida seria também uma ‘deturpação’ a ser considerada;
- c) Casarin chama a atenção para o fato das reflexões de Berlin sobre as desvantagens do conceito positivo de liberdade ‘abusarem’ do ‘argumento da ameaça’, na medida em que é recorrente a utilização do argumento de defesa da liberdade individual na manifestação de oposição a projetos emancipatórios dentro do próprio liberalismo. É o caso, por exemplo, do processo de universalização dos direitos de voto na Europa Ocidental do século 19 (CASARIN, 2007, p. 294).

Dos dois autores de teoria econômica focalizados a seguir, Hayek é o que se apoia mais fortemente na primeira das duas noções apresentadas por Berlin. Sen já considera ambas igualmente importantes.

3. A importância da liberdade na economia segundo Hayek

Friedrich A. Hayek é um autor do século XX conhecido principalmente por duas ideias mais gerais relacionadas à organização social na perspectiva da tradição liberal. A primeira delas consiste na afirmação da inviabilidade de um sistema socialista, compreendido como apropriação dos meios de produção pelo Estado. A segunda, desenvolvida no livro “*Road to Serfdom*” (1944), consiste na afirmação de que os princípios socialistas de gestão socioeconômica centralizada levam inexoravelmente a alguma forma de totalitarismo.

A primeira dessas ideias nos remete mais diretamente ao conceito negativo de liberdade, pois defende que nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos seria capaz de obter e processar a mesma quantidade de informação que orienta o conjunto de indivíduos economicamente ativos. O que quer dizer que a centralização econômica – que invariavelmente limita ou viola as liberdades individuais dos agentes econômicos – se mostra ineficaz e ineficiente frente a uma economia descentralizada.

A segunda ideia nos remete mais diretamente ao conceito positivo de liberdade, mas na forma de uma severa crítica. Assim como Berlin, Hayek considera que o pressuposto da existência de um objetivo comum a todos os indivíduos de uma sociedade, a ser imposto aos mesmos por um grupo seletivo, supostamente mais esclarecido, leva invariavelmente a alguma forma de totalitarismo.

Nas seções a seguir, são melhor explicados os argumentos do autor que sustentam as duas ideias acima.

4.1 As duas concepções de ordem social

Para melhor compreender o papel que Hayek dá à liberdade dentro da economia, é necessário estudar sua compreensão do termo “ordem” em uma sociedade. Citando L.S. Stebbing, o autor define ordem como:

[A] state of affairs in which a multiplicity of elements of various kinds are so related to each other that we may learn from our acquaintance with some special or temporal part of the whole to form correct expectations concerning the rest, or at least expectations which have a good chance of proving correct. (STEBBING *apud* HAYEK, 2012, p. 36)

É possível, através dessa definição, dizer que o termo “ordem” está diretamente associado à existência de regras que ditam a convivência de indivíduos dentro de uma comunidade, sendo de maneira explícita ou na criação de expectativas. Entretanto, a origem de tais regras já não é especificada, abrindo assim espaço para mais de uma forma de se utilizar o termo. E isso acontece apesar de nossa tendência de pensar em ordem como um conjunto de

regras criadas e impostas por uma única mente ou um grupo, ou seja, uma força exógena. Há também a possibilidade do surgimento de um equilíbrio endógeno, implícito e espontâneo por parte dos participantes de uma comunidade. Destarte, para melhor explicitar sua visão de liberdade dentro do cenário econômico, Hayek desenvolve a definição dos termos *cosmos* e *taxis* como duas concepções de ordem essencialmente opostas (HAYEK, 2012, p. 36-37).

Taxis, do grego, "ordem construída", diz respeito à ordem que rege as instituições de uma sociedade, com regras explícitas criadas por um ou mais indivíduos para facilitar suas ações coletivas com um objetivo em comum. *Taxis* tem, portanto, origem exógena e pode ser encontrada nas organizações de forma geral, como em empresas públicas ou privadas, associações, clubes, órgãos governamentais, etc.

Segundo essa concepção, um indivíduo se depara com a *taxis* toda vez que é induzido a seguir um conjunto de regras criadas e explicitadas por terceiros em nome do bem comum ou qualquer outro objetivo aceito como de interesse comum. O morador de um prédio residencial, por exemplo, que descarta diariamente seu lixo reciclável e orgânico em recipientes separados, entre 8h e 20h, de segunda a sexta-feira, não o faz por livre e espontânea vontade, mas por determinação do condomínio, ou seja, por determinação do conjunto de condôminos ou do administrador do prédio. Desse modo, o morador está contribuindo para uma coleta mais eficiente de lixo, mesmo sem necessariamente concordar ou ter participado da criação do conjunto de regras a que está submetido.

Cosmos, do grego, "ordem espontânea", diz respeito à ordem resultante de um conjunto de ações não planejadas num coletivo mas que, através do surgimento de rotinas e práticas comuns, acabam por produzir regras implícitas de relação, sejam elas sociais, econômicas, políticas e/ou outras (idem, p. 37-39). *Cosmos* tem, portanto, origem endógena e pode ser encontrada em qualquer interação entre indivíduos que, embora não sigam uma lista de regras explicitamente conhecidas, obedecem a rotinas sociointeracionais pré-estabelecidas pela cultura e os costumes dos grupos a que pertencem.

Essa é uma concepção que nos remete à tradição socio-evolucionista presente em Hayek, com sua ideia de regras de conduta e normas sociais evolutivas na produção da ordem, como aponta Kerstenetzky (2004). Isso porque *cosmos* é uma ordem produzida por um conjunto de indivíduos sem um propósito comum e que é fruto das ações individuais, dos conflitos, das adaptações localmente reiteradas e transformadas em rotinas e protocolos cognitivos e comportamentais.

Hayek assim coloca a questão:

The order (...) will always be an adaptation to a large number of particular facts which will not be known in their totality to anyone" (HAYEK, 1973, p. 40)

"even if this order is restricted (...) the reliance in spontaneously ordering forces may be preferable or even indispensable (...) The market order in particular will regularly secure only a certain probability that the expected relations will prevail, but it is, nevertheless, the only way in which so many activities depending on dispersed knowledge can be effectively integrated into a single order. (HAYEK, 1973, p. 40)

O autor em questão discorre sobre a análise e funcionamento da ordem espontânea por conta de sua relação direta com os mecanismos de mercado e o conceito da "mão invisível" de Smith – a ideia de que, ao buscar alcançar seus objetivos individuais e da comunidade que os cercam, agentes econômicos conseguem, sem a intenção consciente, promover um desenvolvimento sócioeconômico em prol do coletivo que vai muito além de suas compreensões e de suas capacidades individuais (HAYEK, 2012, p. 35)

O padeiro de uma cidade pequena, por exemplo, exerce sua função para garantir o sustento próprio e de sua família, para servir seus vizinhos, para acumular alguma riqueza e possivelmente realizar um sonho. Ele não possui necessariamente o objetivo de incentivar a plantação de trigo, de café ou de chá, entre outros produtos que podem acompanhar o consumo do pão. Ele também não necessariamente anseia pela garantia do emprego daqueles que transportam os produtos de seu trabalho, nem de quem utilizará seus pães para vender uma mercadoria própria, como o vendedor de sanduíche da esquina. Contudo, o padeiro é uma pequena engrenagem dentro de um complexo conjunto de inúmeras outras. Esse conjunto de engrenagens é o que chamaremos mercado, e que, quando todas engrenagens giram individualmente, propulsiona o avanço do sistema econômico.

Desse modo, a ordem espontânea resulta em sistemas que vão do mais simples ao mais complexo. Segundo Hayek, essa maior capacidade da ordem espontânea (*cosmos*) de atingir maiores níveis de complexidade que a ordem construída (*taxis*) torna o propósito de se centralizar o sistema econômico, limitando todo seu planejamento a uma entidade específica, extremamente nocivo à potencialização do desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade (idem, p. 38).

Contudo, contrariamente ao que se possa imaginar, Hayek não se opõe a todo e qualquer planejamento organizacional. Ele vê a criação de normas e regras com objetivos específicos como uma medida necessária para tornar as relações criadas espontaneamente ainda mais eficientes. Nesse sentido, o Estado é uma necessidade desde que sua interferência não

prejudique a dinâmica da ordem espontânea, mas sim maximize-a. Essa maximização viria através de políticas públicas que defendam as liberdades individuais, compreendidas segundo o conceito ‘negativo’ de liberdade discutido na primeira parte deste trabalho (idem, p. 44-48).

No campo das relações econômicas, essa defesa das liberdades individuais se traduz por duas funções atribuídas pelo autor ao Estado. A primeira delas é a de garantir os direitos mínimos do agente econômico, como sua segurança física e financeira, seu direito de ir e vir, de escolher sua profissão, etc. A segunda é a de ser um agente regulador do livre funcionamento do mercado, isto é, impedir a formação de carteis, monopólios e oligopólios, além de outras falhas do sistema que comprometem a livre concorrência. Nos dois casos, o Estado acaba por agir para que não haja nenhuma forma de impedimento ou barreira aos agentes econômicos.

Nessa perspectiva, então, toda ação do Estado que vá além dessas funções tolhe as liberdades individuais dos agentes econômicos e, por consequência, se mostra prejudicial ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade. É o caso, por exemplo, das políticas protecionistas (barreiras tarifárias, subsídios a setores específicos, cotas de importação, etc), compensatórias (cotas étnoraciais, de gênero, etc) e de redistribuição de renda (programas de renda mínima, taxação diferenciada para ricos e pobres, etc).

E quando há apropriação dos meios de produção, como no caso do socialismo, as violações dos direitos individuais tornam-se, segundo o autor, extremas, pois não são mais respeitados os direitos mínimos já mencionados. Além disso, o sistema econômico de livre concorrência é completamente substituído por uma economia planejada, sob total controle do Estado, negando assim todos os benefícios previstos para um sistema descentralizado, de ordem espontânea (Hayek, 1944).

Em função do que foi exposto acima, pode-se dizer que Hayek é um ferrenho defensor do conceito negativo de liberdade e de seus supostos benefícios para o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar social.

4.2 O caminho para a servidão

Em seu livro “*Road to Serfdom*” (1944), Hayek procura identificar as raízes totalitárias dos regimes facista e comunista, existentes em sua época. Para tanto, ele faz a conexão entre esses dois regimes através do que ele chama de ‘socialismo de Estado’, compreendido como uma forma de planejamento coletivista de controle social, econômico, moral e ético. O que significa dizer que ele vê nesses dois regimes, comumente vistos como diametralmente opostos, uma origem comum. Essa visão do autor é tida como polêmica, sobretudo entre liberais de ambos os espectros políticos (direita e esquerda) por atribuir também a eles – não

necessariamente apenas aos agentes totalitários – a responsabilidade pelo avanço do totalitarismo.

Essa suposta responsabilidade advém da análise que o autor faz de seus colegas da tradição do pensamento liberal que, com os avanços adquiridos pelo *'liberal thinking'*, tornam-se cada vez mais, segundo ele, “ambiciosos” ao ponto de abandonarem o modelo socioeconômico estudado em busca de superá-lo totalmente, substituindo assim seus ideais de *'cosmos'* por *'taxis'* e passando a privilegiar o coletivo em detrimento do indivíduo. O maior problema aqui, para Hayek, não estaria numa mudança ideológica de seus colegas, mas na atitude, identificada por ele como “cientificista”, ou seja, que coloca suas visões não como ideias sujeitas a erros e falhas dignas de críticas e aperfeiçoamento, mas como ciência empírica, fatos indiscutíveis, a verdade, enfim, agora por eles desvelada (Hayek, 1944, p. 01-09). Já podemos identificar aqui a semelhança dessa análise de Hayek com mais de um dos pressupostos mencionados por Berlin e descritos na seção (2) acima, relacionados à concepção ‘positiva’ de liberdade.

Como não é possível existir, segundo Hayek, um código de ética perfeito e acordado por todos numa comunidade, não é possível determinar qual grupo de indivíduos teria, com acesso a um nível suficiente de poder, a capacidade de fazer o bem para todos, já que “bem”, como relata o autor, é um valor relativo – se os fins sociais devem ser os fins comuns, como seriam definidos os comuns? Em casos de divergências culturais, por exemplo, o que seria suficientemente “comum”? (ibidem, p. 56-61).

Assim, um governo que opta por centralizar o planejamento econômico depara-se com a incapacidade de diferentes indivíduos de concordarem democraticamente com um plano específico. A única saída para o impasse é, pois, a concentração de poder político. Eventualmente, a elevação de um único indivíduo à posição de líder supremo ou, como designa Berlin, de “guru” – aquele que conhece as necessidades de seu povo mais que o próprio povo – resulta no culto à personalidade. E o poder na mão de alguém tido como o dono da verdade absoluta, como libertador benevolente daqueles que governa, justifica, segundo Hayek, atitudes totalitárias (ibidem, p. 61-71). Dentre os exemplos citados pelo autor, estão Hitler, Mussolini e Stalin.

Uma vez que a concentração do poder político torna-se realidade, é preciso levar em conta quem ocupará tal espaço, já que, pela concepção de ‘liberdade’ positiva, um líder e/ou um grupo benevolente traria grandes benefícios para sua comunidade. Entretanto, no capítulo 10 do livro focalizado nesta seção, intitulado “*Why the worst get on top*”, o autor descarta toda

possibilidade de um grupo de governantes totalitários ser composto de indivíduos virtuosos e que, na avaliação de todos os seus governados, fariam o “melhor” para a comunidade.

Resumidamente, segundo Hayek, para que a maioria da população aprove e, conseqüentemente, não se rebele contra seu governo totalitário, ela deve se sentir representada pelas ações e ideias defendidas pelo governo. Destarte, o denominador comum entre as diversas camadas populares não poderá ser, de forma alguma, sofisticado, e sim bastante simplista e vago. É o caso de princípios suficientemente gerais e vagos como ser contra corrupção, a favor de justiça social, etc. Como aponta o autor, quanto maior o grau de inteligência e acesso à educação e cultura de um grupo de indivíduos, maior será a divergência de opiniões e, portanto, mais difícil se achar um denominador comum.

É preciso considerar também que parte considerável da população de uma comunidade não possui interesse em participar diretamente da vida política e, portanto, não se incomodaria em se submeter às regras de um regime imposto, desde que este não trabalhasse diretamente contra seus interesses mais individuais e imediatos. Esse fato, segundo Hayek, reforça a necessidade de se analisar os indivíduos que farão parte do governo e descobrir quais terão mais chance de adquirir posições superiores e de liderança (ibidem, p. 134-152). Isso porque, como em um regime totalitário toda oposição deve ser silenciada e/ou removida (já que esta representa uma ameaça ao bem maior), as maiores responsabilidades pertencerão àqueles mais dispostos a fazer de tudo para alcançar seus objetivos. Portanto, indivíduos implacáveis, sem escrúpulos nem princípios sólidos já estariam, quase que naturalmente, inclinados a subirem na organização e assumirem cargos de responsabilidade cada vez maiores, enquanto aqueles que se negam a serem desumanos e/ou contrariar seus princípios, seriam mais provavelmente deixados de lado ou colocados em postos em que não atrapalhariam o grupo.

Além do incentivo à imoralidade e a uma ética no mínimo maleável, o autor também adverte que, em uma organização deste tipo, os indivíduos que colocam o próprio status à frente de outros valores e que têm maiores anseios de poder e de respeito por parte de seus pares irão aceitar ainda mais facilmente cometer possíveis atrocidades com aqueles que lhes opõem e, assim, subir mais rapidamente na organização. Hayek chega, inclusive, a comparar a dinâmica do socialismo de Estado com a de movimentos religiosos fundamentalistas (idem, p. 149).

Uma outra consequência da centralização da economia e da política é a centralização da propaganda ideológica. Como aponta o autor, nenhuma sociedade está livre de propaganda, mas quando há descentralização, diferentes vozes podem ser representadas, criando assim um contexto plural de debates. Já no caso da propaganda centralizada e única, o que antes era um argumento ou ponto de vista passa a ser uma verdade fora de discussão (ibidem, p. 156-166). E

essa verdade pode justificar de forma supostamente racional crenças e preconceitos, como o que aconteceu na Alemanha nazista em relação aos judeus e na Rússia em relação aos kulaks (ibidem, p. 139). Como nesses dois casos, esse tipo de propaganda leva os governados a absorverem os valores de seus governantes e a apoiá-los ativamente, e não mais apenas passivamente, concordando tanto com os fins quanto com os meios escolhidos por aqueles que comandam o sistema.

Nos termos do autor:

[E]very act of the government, must become sacrosanct and exempt from criticism. If the people are to support the common effort without hesitation, they must be convinced that not only the end aimed at but also the means chosen are the right ones. (HAYEK, 1949, p. 175)

Diante disso, a influência direta na formação de opinião dos governados torna-se imprescindível. Um dos meios para isso é a utilização no ensino daquilo que antes era visto como uma propaganda ideológica e tornou-se, agora, a verdade única. Assim, a educação transforma-se, como adverte Hayek, em ferramenta de doutrinação quando deveria ser uma ferramenta de emancipação. O que deveria ensinar a questionar, passa a ensinar a obedecer (ibidem, p. 101-118).

Além de apontar todas essas desvantagens do planejamento centralizador – perda das liberdades individuais, fim da diversidade política, criação de uma verdade única e doutrinação escolar, por exemplo – o autor chama a atenção para o fato de que a centralização não resolve os problemas sociais e econômicos que se propôs resolver. A alteração dos valores que definem o *status* do indivíduo, além de suas motivações e preferências, não elimina a existência de grupos privilegiados nem de indivíduos ou ocupações injustamente subvalorizados, apenas altera o fator determinante para os mesmos. Como nos casos já citados da Alemanha e da Rússia, o poder de compra é substituído pelo poder de influência dentro do grupo governante. Assim, tanto o reconhecimento social quanto a remuneração de um indivíduo deixa de ser associado à sua profissão e utilidade do que produz para ser associado ao grau de autoridade que lhe é conferido pela estrutura de poder (ibidem, p. 119-133).

4.3 Liberdade segundo Hayek

Hayek reconhece a existência de diferentes liberdades dentro de uma sociedade, mas afirma que a liberdade econômica é ‘pré-requisito’ para todas as demais.

Nas palavras do autor,

The economic freedom which is the prerequisite of any other freedom cannot be the freedom from economic care (...) it must be the freedom of our economic activity which, with the right of choice, inevitably also carries the risk and the responsibility of that right. (HAYEK, 1944, p. 100)

Nessa perspectiva, meios econômicos são igualados a meios de vida, pois é através dos meios econômicos que os indivíduos têm acesso tanto para bens simbólicos, como educação e arte, por exemplo, quanto materiais, como saúde, alimentação, moradia, segurança, etc.

Apesar de Hayek atribuir ao socialismo valores feudais, como os que se opuseram à Revolução Francesa, e ser um crítico feroz de toda e qualquer centralização de planejamento econômico, ele não acredita no *laissez-faire* no âmbito econômico, ou seja, na ideia de que o livre mercado isento de interferência estatal teria condição de se auto-regular e ter maior potencial de promover o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. Conforme já mencionado acima, Hayek acredita na utilização de organizações regidas pela ordem construída (*taxis*) para criação de um cenário econômico mais favorável ao progresso da ordem espontânea (*cosmos*). Segundo ele, as condições para a livre competição precisam ser criadas e, quando ela se torna viável, não deve ser contrariada.

Sendo assim, a noção ‘negativa’ de liberdade é fundamental no pensamento de Hayek, pois uma vez implementada pelo Estado, garante as liberdades individuais necessárias para o desenvolvimento socioeconômico. A noção ‘positiva’ de liberdade lhe parece uma ameaça, assim como para Berlin, mas de forma ainda mais contundente, pois, diferentemente de Berlin, Hayek não vê apenas uma possibilidade dessa concepção produzir um regime totalitário. Ele vê uma certeza.

Para Hayek o desenvolvimento das liberdades individuais, e conseqüentemente da sociedade como um todo, depende da garantia da liberdade negativa, principalmente no contexto econômico, favorecendo assim o ideal do Estado mínimo - mínima interferência - respeitando a necessidade do cumprimento das leis que protegem os direitos de cada indivíduo.

Com efeito, o autor critica a prática de políticas públicas que promovem tratamento diferenciado a grupos específicos da população, como, por exemplo, cotas raciais/econômicas para o ensino superior, ou a simples privação das liberdades individuais, como a de procurar o emprego de sua escolha. Uma tal violação da "liberdade negativa" de indivíduos prejudicados pela política fere, segundo ele, a prática do livre mercado, promovendo desequilíbrios no mesmo através de desigualdades entre os agentes econômicos, reduzindo sua eficiência e culminando em um menor crescimento econômico e desenvolvimento social (HAYEK, 1944).

É importante, porém, compreender as práticas do mercado e suas sinalizações para melhor analisar seu estado e prever seu direcionamento, adaptando assim a postura política de uma população perante o cenário econômico.

4.4 Críticas relevantes a Hayek

Dentre as críticas ao pensamento de Hayek, é relevante para o presente trabalho mencionar os artigos: *Against Hayek*, de Cottrell e Cockshott (2007), e *F.A. Hayek on Government and Social Evolution: A Critique*, de Hoppe (1994).

4.4.1 O impacto do avanço tecnológico

O primeiro propõe uma alternativa à visão de Hayek sobre a impossibilidade de um sistema econômico centralizado conter informação suficiente para não ter seu potencial de crescimento e desenvolvimento reduzido em relação a um sistema descentralizado. Basicamente, Cottrell e Cockshot apontam que Hayek nunca considerou em suas análises o desenvolvimento da computação e nunca levou em consideração a utilização de uma tecnologia tão avançada para o armazenamento de informações.

Esses autores destacam que, já em 2007, quase todas as empresas guardavam as informações de suas transações, tanto *input* quanto *output*, em planilhas digitais que podiam ser transferidas com facilidade e utilizadas para fazer previsões de mercado e estratégias de produção. A simples existência dessas planilhas já contesta em parte, segundo eles, o argumento Hayekiano da impossibilidade de armazenamento de informações. Mas o desenvolvimento tecnológico vai muito além. O processo de automação da linha de produção e a simples utilização da tecnologia digital no mercado é também uma forma de retirar o conhecimento do indivíduo que trabalha em uma área específica e centralizá-lo num sistema de fácil acesso. Os autores assim exemplificam:

In the 1970s American Airlines achieved the position of the world's largest airline, to a great extent on the strength of their development of the SABRE system of computerized booking of flights Gibbs (1994). Since then we have come to take it for granted that either we will be able to tap into the Internet to determine where and when there are flights available from just about any A to any B across the world. Hayek's appeal to localized knowledge in this sort of context may have been appropriate at the time of writing, but it is now clearly outdated. (COTTROLL e COCKSHOT, 2007, p. 04)

Um outro ponto importante levantado no mesmo artigo é o do processamento da informação armazenada – como já mencionado, Hayek não apenas aponta a incapacidade de um seletor grupo de indivíduos deter informação suficiente para controlar o mercado, como

também julga impossível que esse grupo possa se utilizar dessa informação de forma tão eficiente quanto um número incomparavelmente maior de indivíduos, ocupando diferentes funções e espalhados no mercado. Cottroll e Cockshott demonstram que, com o desenvolvimento de algoritmos cada vez mais eficientes e complexos, já é possível coordenar a produção de empresas e até de cadeias produtivas, sem a necessidade da intervenção direta de diferentes especialistas em cada área.

Assim como o mercado financeiro de hoje (2017) se utiliza de algoritmos que tornam a velocidade de suas transações algo humanamente impossível, não seria improvável aplicar modelos algorítmicos em uma economia centralizada de modo a processar as variáveis necessárias para coordenar essa economia com maior eficiência do que a ideal proposta por Hayek, em que os preços supostamente trariam suficiente informação para os agentes econômicos tomarem as melhores decisões. Essa dependência das informações indiretamente fornecidas pelos preços é criticada pelos autores acima da seguinte forma:

Prices *in themselves* provide adequate knowledge for rational calculation only if they are at their long-run equilibrium levels, but of course for Hayek they never are. On this point it is useful to refer back to Hayek's own theory of the trade cycle¹, in which the 'misinformation' conveyed by disequilibrium prices can cause very substantial macro-economic distortions. In Hayek's cycle theory, the disequilibrium price that can do such damage is the rate of interest, but clearly the same sort of argument applies at the micro level too. Decentralized profit-maximizing responses to unsustainable prices for tin or RAM chips are equally capable of generating misinvestment and subsequent chaos. (COTTROLL e COCKSHOT, 2007, p. 06)

Conforme descrito nesta seção, o avanço tecnológico, sobretudo no campo da digitalização, compromete, como apontam Cottroll e Cockshott (2007), a tese de Hayek de que uma economia centralizada jamais conseguiria chegar ao mesmo nível de complexidade e eficiência que uma descentralizada, pela incapacidade humana de armazenamento e processamento suficiente de informação.

4.4.2 A falta de especificidade das definições

O segundo artigo, de Hoppe (1994), faz uma crítica à falta de especificidade de Hayek ao definir as funções do governo de uma “*advanced society*” e ao descrever o que seria viver sob coerção. Para isso, Hoppe destaca diversos trechos de trabalhos de Hayek em que a ideia de governo é apresentada e também trechos em que fala sobre coerção. Ao analisar o pensamento de Hayek nesses trechos e o comparar com seus contemporâneos, conclui que suas definições são extremamente vagas e que são, portanto, inválidas pela impossibilidade de aplicação objetiva.

No caso da definição de coerção, o autor assim coloca a questão:

This definition does not contain anything regarding actions, scarce goods and property. Rather, ‘coercion’ refers to a specific configuration of subjective wills (...) it is useless for a guideline for actions (what am I allowed to do here and now if I do not want to commit a coercive act?), because in general I do not know the will or plans of others (...) Even if I wanted to, I could never be sure from the outset (ex ante) that what I was planning to do would not coerce anyone. (HOPPE, 1994, p. 70)

Hoppe também critica as contradições de Hayek quanto às tentativas de aplicação de suas definições que, por serem vagas, tornam-se confusas e incapazes de esclarecer, em situações específicas, quando um indivíduo está sob coerção ou não. Dentre os exemplos dados pelo autor, aponta o fato de que Hayek reconhece a coerção por violência física (ou ameaça da mesma), mas não reconhece a falta de violência ou danos como “não-coerção”.

Em consequência, Hayek compreende que a não-ação pode ser tão violenta quanto a ação, a depender do contexto no qual está inserida (HOPPE, 1994, p. 71-72). A grande contradição causada por essa definição está, segundo Hoppe, no que Hayek chama de “coerção inevitável”, ou seja, quando o governo teria de agir de forma coercitiva (através de leis e ação policial) para prevenir coerções ainda maiores por parte de seus governados, como em caso de atos criminosos ou de injustiça social.

Desse modo, aponta Hoppe que

[I]t requires little imagination to recognize that Hayek’s criterion is in fact all encompassing. Any peaceful action a person may perform can be interpreted by others – and indeed any number of them – as constituting ‘coercion’, for every activity is at the same time the omission of innumerable other possible actions. (HOPPE, 1994, p. 72)

De fato, essa vagueza apontada por Hoppe compromete a aplicabilidade da garantia da liberdade negativa, cuja importância é enfatizada por Hayek, na medida em que não se consegue mais definir a legitimidade de uma intervenção de um poder maior (do Estado, por exemplo) na vida dos indivíduos, sem comprometer sua liberdade individual.

A seguir será desenvolvida a visão de Amartya Sen sobre liberdade dentro do cenário sócio-econômico.

5. A necessidade da liberdade segundo Amartya Sen

Amartya Sen é um autor contemporâneo ainda em atividade. Tornou-se mundialmente conhecido após ser agraciado com o prêmio Nobel de Economia de 1998, por conta de sua contribuição para a economia de bem-estar social. Uma de suas contribuições mais marcantes para tal área do estudo econômico foi o volume *Development as Freedom*, publicado em 1999. Esse livro é de extrema relevância para o presente trabalho, pois é nele que o autor disserta

sobre o que significa, quais as consequências e quão importante é a existência de liberdade no desenvolvimento de uma sociedade.

Para Sen, o termo "liberdade" não pode ser utilizado como apenas uma variável do desenvolvimento, mas deve representar o desenvolvimento em si: "Expansion of freedom is viewed, in this approach, both as the primary end and as the principal means of development" (SEN, 1999, p. 36).

Dessa abordagem, se depreende que quanto mais livre for uma sociedade, mais desenvolvida ela será. Isso é devido à concepção de que o avanço do grau de liberdade de um indivíduo está invariavelmente atrelado ao desenvolvimento da sociedade da qual o mesmo faz parte. Destarte, a análise Seniana do conceito de liberdade envolve um número maior de variáveis que as consideradas tanto por Hayek quanto por Berlin - diferentemente do que preveem, esses dois últimos, Sen não vê os conceitos de liberdade positiva e negativa como antagônicos, mas como complementares.

Nas seções a seguir, será apresentada a interdependência das diferentes liberdades, como são descritas pelo autor (política, econômica, intelectual, por exemplo), além da importância da ação do Estado para a garantia da liberdade coletiva e da liberdade individual como compromisso social.

5.1 As diferentes liberdades

Assim como Hayek, Sen reconhece a existência de diferentes liberdades. Porém, não coloca nenhuma como pre-requisito para as demais. Entende que as liberdades - econômica, intelectual, política, pessoal - são intrínsecas ao desenvolvimento social, além de serem interdependentes. Ou seja, o desenvolvimento econômico se expande conforme a liberdade econômica se expande que, por sua vez não avança sem a progressão da liberdade intelectual, que anda junto com o desenvolvimento social, que é crucial para o aumento das liberdades pessoais, e assim por diante, como um círculo virtuoso. O autor comenta da importância do avanço em conjunto dessas liberdades da seguinte forma:

The effectiveness of freedom as an instrument lies in the fact that different kinds of freedom interrelate with one another, and freedom of one type may greatly help in advancing freedom of other types. The two roles [instrumental freedom and freedom as an end] are thus linked by empirical connections, relating freedom of one kind to freedom of other kinds. (SEN, 1999, p. 37)

Para Sen, é possível destacar cinco liberdades instrumentais que, além de contribuírem para uma sociedade mais justa e desenvolvida, são interrelacionadas: (i) Liberdade política; (ii) Estrutura econômica; (iii) Oportunidades sociais; (iv) Transparências e garantias; e (v) Segurança e proteção.

De acordo com o autor, liberdade política consiste nas oportunidades que indivíduos têm de participar das decisões de seu governo, como na escolha de quem deve governar e com quais princípios, além do acesso à análise e crítica daqueles que estão no poder, tendo assim uma relação de responsabilidade e prestação de contas (*accountability*) entre poder e público (ibidem, p. 38).

A estrutura econômica se refere às oportunidades que os indivíduos têm de tirar proveito de recursos econômicos, seja para consumo, produção ou trocas, sendo que o acesso de cada indivíduo à bens e atividades depende diretamente de seu poder econômico relativo, isto é, em comparação a outros indivíduos (ibidem, p. 39).

Oportunidades sociais dependem de como a sociedade gerencia demandas básicas como as de educação, saúde e acessibilidade, por exemplo, visto que essas possuem uma substancial influencia na liberdade do indivíduo para viver melhor (ibidem, p. 39).

As transparências e garantias lidam com a necessidade de franqueza por parte dos indivíduos ao interagirem. Nenhuma transação ou relação social é feita sem um grau mínimo de confiança e transparência, sendo assim cruciais para uma sociedade que preza por menos corrupção, irresponsabilidade financeira e ilegalidades em geral. (ibidem, p. 39-40)

Segurança e proteção se referem à vulnerabilidade sócio-econômica da população, o que envolve políticas de assistência a desempregados, programas contra a fome e o frio, entre outros, com o objetivo de impedir que indivíduos mais vulneráveis sejam reduzidos à miséria abjecta (ibidem, p. 40).

Analisando o contexto de um simples debate político, é possível exemplificar as relações supracitadas: a liberdade política é necessária para que o debate ocorra legalmente, a liberdade pessoal e de locomoção ("ir e vir" – oportunidades sociais) dá a garantia da integridade física e da mobilidade dos participantes. A transparência dos organizadores do evento garante sua credibilidade e a disposição dos indivíduos de participar. A falta de outras liberdades, como a intelectual (quando não se pode questionar a teoria das práticas de quem governa), a econômica (quando os meios para o acesso ao debate são oferecidos a preços proibitivos para os interessados em participar), ou a social, como no caso da liberdade feminina (o não

empoderamento político/econômico das mulheres), é vista por Sen como causa de atraso ou estagnação no avanço do desenvolvimento, tanto político como geral. Isso porque a população não estaria com capacitação suficiente para discutir seus atuais problemas e propor soluções. Neste caso, o atraso ocorreria tanto pela falta de representatividade, como pela falta de conhecimento (ibidem, cap.2).

Sen defende, portanto, que o desenvolvimento de uma sociedade reside no constante empoderamento dos indivíduos através da expansão de suas liberdades, sempre de maneira concomitante. Nessa perspectiva, variáveis como o crescimento do PIB, oferta de emprego, gastos e/ou investimentos em causas sociais, entre outras, só terão impacto no desenvolvimento dessa sociedade quando utilizados de maneira a aumentar a autonomia e responsabilidades dos indivíduos que a compõem. Nas palavras do autor:

The ends and means of development call for placing the perspective of freedom at the center of the stage. The people have to be seen, in this perspective, as being actively involved—given the opportunity—in shaping their own destiny, and not just as passive recipients of the fruits of cunning development programs. The state and the society have extensive roles in strengthening and safeguarding human capabilities. This is a supporting role, rather than one of ready-made delivery. The freedom-centered perspective on the ends and the means of development has some claim to our attention. (SEN, 1999, p. 53)

A responsabilidade atribuída ao Estado por Sen, conforme mencionado acima, será melhor explicitada na próxima sessão.

5.2 A ênfase nas capacidades

Como bem apontam Muffels e Headey (2013, p. 1161), no vocabulário Seniano, bem-estar pode ser definido como a capacidade de escolha para “alcançar em vida os objetivos que um indivíduo percebe como de maior valor para sua vida pessoal”. Ou seja, como Sen defende que a capacidade de agir, ser e alcançar objetivos próprios é o que define a liberdade de um indivíduo, a questão central colocada por ele no debate sobre liberdade está na capacitação e na garantia de oportunidades para os indivíduos, de forma que esses possam atingir suas aspirações pessoais a partir das próprias escolhas.

Ainda segundo Muffels e Headey (2013, p. 1161-1162), as capacidades dos indivíduos são expressas pelo volume de capital econômico, social, cultural e psicológico que possuem. O primeiro deriva da riqueza, capital humano e habilidades; o segundo, do contexto social (*networking*) em que está inserido (contatos, filiação e envolvimento em geral com o coletivo);

o terceiro, dos valores pessoais e objetivos de vida; o quarto e último, dos traços de personalidade.

De fato, em suas considerações sobre o aproveitamento que cada indivíduo pode ter de sua liberdade negativa (no sentido de não obstrução a seus anseios e escolhas), Sen explica que o maior acesso, não apenas a bens materiais, mas à aquisição de maior capital econômico, social, cultural e psicológico, traz ao indivíduo maior liberdade na medida em que lhe proporciona mais oportunidades e opções. Nesse sentido, aquele que possui acesso a um ensino superior, por exemplo, não apenas tem melhores oportunidades de emprego como também está mais capacitado para tomar melhores decisões em sua vida. Por outro lado, aquele que não tem sequer a oportunidade de uma educação básica está, portanto, em desvantagem em relação ao anterior em quase todos os contextos, com oportunidades muito limitadas (SEN, 1999, cap.3).

O autor prossegue, em diferentes capítulos do livro *Development as Freedom*, apontando as consequências da assimetria de liberdade entre indivíduos da mesma sociedade. No capítulo 8, *Women's Agency and Social Change*, por exemplo, Sen ressalta os malefícios do tratamento desigual das mulheres no contexto indiano, como o acesso restrito ou não acesso à educação, ao mercado de trabalho, aos direitos reprodutivos, entre outros. Assim como em outros casos de discriminação de uma minoria, seguindo uma lógica similar (perseguição religiosa, racismo, xenofobia, etc), o autor conclui que o empoderamento das mulheres e das minorias como agentes sociais, tomadores de decisão, é um elemento crucial para o desenvolvimento de diversos países hoje.

E como apontam Muffels e Headey (2013), cabe lembrar que elementos contextuais, como os citados acima, impõem limitações aos esforços e escolhas individuais. Nas palavras dos autores:

Peoples' efforts and choices are however not necessarily voluntary. People might have to make involuntary choices due to constraints associated with the occurrence of events such as dismissal, divorce, disability, death of the partner or a child etc. (MUFFELS & HEADEY, 2013, p. 1162)

No que se refere à questão específica da pobreza, mais relevante para a perspectiva econômica do presente trabalho, é possível notar, através da análise de Sen (1999), que a falta dos capitais econômico, social, cultural e psicológico pode trazer dificuldades tamanhas aos indivíduos afetados que, pela ausência de alternativas, se vêem presos em um círculo vicioso, nunca podendo tomar as melhores decisões, mesmo que tenham aspirações de uma vida melhor. Para Sen, o que mantém um grupo de indivíduos em contínua pobreza, geração após geração,

está muito além da simples baixa renda, que é instrumental para a geração e manutenção do problema. As privações de capacidade que esses indivíduos sofrem continuamente é que são constitutivas do problema (SEN, 1999, p. 87-88).

Conforme defende Sen, é certo que a baixa renda, por si só, já traz sérias limitações aos indivíduos. A falta de condições para se adquirir bens de maior qualidade, como a educação, ou a necessidade de se trabalhar jovem, abandonando os estudos (escolha involuntária), já contribui para a manutenção do indivíduo em seu estado de pobreza. Porém, considerar a pobreza apenas em função do nível de renda das famílias ou indivíduos é, de acordo com o autor, ilusório, pois existem muitos outros fatores a serem considerados e que, se ignorados, contribuirão para o fracasso de políticas que tentam resolver o problema (ibidem, p. 87-90).

Sobre a relação entre as duas noções – a de pobreza como privação de capacidades e a de pobreza como privação de renda -, Sen afirma que

While it is important to distinguish conceptually the notion of poverty as capability inadequacy from that of poverty as lowness of income, the two perspectives cannot but be related, since income is such an important means to capabilities (...) we would also expect a connection going from capability improvement to greater earning power. (SEN, 1999, p. 90)

Destarte, assim como as liberdades, baixa renda e privação de capacidades são fatores interrelacionados. Em consequência, os círculos virtuosos e viciosos, mencionados acima, são criados a depender dos estímulos (ou falta de) recebidos pelos indivíduos num dado contexto. Para melhor ilustrar as diferentes privações de capacidades em suas relações com as diferentes liberdades, Sen faz comparações entre diferentes países e regiões que, de alguma forma, apresentam problemas similares com diferentes causas e também diferentes consequências (ibidem, cap. 4).

Primeiramente, ele observa a questão da distribuição de renda em países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos, comparando suas situações entre o fim da década de 60, meados de 70, e os anos de 98 e 99. Ao analisar apenas a variável renda da população, conclui que os europeus fizeram um trabalho bem melhor que os americanos ao impedir que a concentração aumentasse de maneira significativa. Isso ocorreu muito em função do contínuo fornecimento de serviços públicos de maior qualidade (como saúde e educação), mas também em função de políticas de seguro-desemprego que garantiam a segurança financeira dos

européus. Mas ao passar o foco para o desemprego, enquanto esses países europeus apresentavam taxas de desemprego similares às americanas (por volta de 4 por cento) nas décadas anteriores, entre 98 e 99 elas estavam entre 10 e 12 por cento, sendo que a americana permaneceu entre 4 e 5 (ibidem, p. 94-96). A importância de se destacar essa diferença, segundo Sen, está nas semelhantes consequências de cada situação, apesar das diferentes causas.

A privação por renda em um país desenvolvido, como no caso dos EUA, afeta o acesso direto do indivíduo a bens de importância para seus valores pessoais, mas afeta também sua percepção relativa a seus pares (cidadãos americanos, nesse caso). E isso acontece porque para ter acesso à sua comunidade (capital psicológico e social), o indivíduo necessita de um número de bens que pode estar além de sua capacidade atual, como acesso à internet, carro, boas roupas, domínio de sua língua, um grau mínimo de etiqueta, etc. Já no outro caso, da alta taxa de desemprego, o indivíduo não se vê incapacitado pela falta de renda mas, ainda assim, sofre limitações no acesso à sua comunidade (capital psicológico e social) pela falta de ocupação, de sentido em sua vida, perda de motivação em desenvolver suas habilidades, etc (ibidem, p. 94-96).

Na sequência de suas comparações entre diferentes países e regiões, o autor destaca a baixa expectativa de vida nas regiões da África subsaariana e do sul da Ásia. Apesar de apresentarem números similares nesse quesito, apresentam problemas muito diferentes em torno da questão. Mesmo considerando a extrema heterogeneidade das duas regiões, observa que, em 1991, a região africana estava com altos índices de mortalidade infantil, com idade média de morte aos 5 anos, enquanto a Índia apresentava números expressivamente melhores, por volta de 37. Por outro lado, quando analisada a questão da nutrição infantil, entre 40-60% das crianças indianas eram consideradas desnutridas, contra 20-40% das subsarianas (ibidem, p. 100-103).

Essa segunda comparação reflete a necessidade de se compreender as diferentes causas, mesmo que todas ligadas à capacitação do indivíduo, independentemente de sua renda, de um problema em comum. Assim como nos casos de discriminação já mencionados acima, a forma de se enfrentar esses problemas de capacitação varia muito de acordo com o contexto em que os indivíduos afetados estão inseridos. Uma relevante crítica de Sen à tradicional discussão dos economistas sobre o problema da desigualdade (preocupação essa que vem desde Adam Smith, passando por John Stuart Mill, Karl Marx e mais recentemente Atkinson, por exemplo) está no foco, quase exclusivo, posto por essa tradição na questão da renda – sua concentração e como

distribuí-la (ibidem, p. 107). Nas palavras do autor, o problema dessa atenção exacerbada a um só fator é que

This narrowness has the effect of contributing to the neglect of other ways of seeing inequality and equity, which has far-reaching bearing on the making of economic policy. Policy debates have indeed been distorted by over-emphasis on income poverty and income inequality, to the neglect of deprivations that relate to other variables, such as unemployment, ill health, lack of education, and social exclusion. (SEN, 1999, p. 107-108)

Em suma, o autor argumenta que a garantia das diferentes liberdades de cada indivíduo só é possível quando a capacitação desses indivíduos, considerando os diferentes capitais mencionados acima, é garantida – não apenas através de políticas de redistribuição de renda e de acesso à profissionalização, mas também de suporte a uma extensa base de necessidades mínimas que divergem e se alteram de acordo com os diferentes contextos.

Desse modo, Sen acaba por defender a "liberdade positiva" ao argumentar sobre a "responsabilidade social para com o agente individual" (1999). Mais especificamente, o autor identifica que o agente coletivo de um país (instituições e governo) tem o dever de proporcionar à sua população essa base de condições mínimas, sempre sujeita a alterações, para que os indivíduos possam se aproveitar dos direitos garantidos por lei. Dá-se, desse modo, um processo de capacitação que segue a mesma lógica do processo de “emancipação” dos indivíduos afetados por políticas de cunho intervencionista, livrando-os das privações que sofriam, como discutido na sessão anterior sobre Berlin e a noção positiva de liberdade.

Em suma, pode-se dizer que Sen defende o direito à intervenção por parte do Estado e outras instituições quando necessário. Mas também ressalta a importância de uma análise adequada do contexto em que a sociedade em questão está inserida, para que as instituições possam tomar as melhores decisões ao definirem tanto seu papel, quanto as políticas públicas, como explica o autor no trecho abaixo:

In this book, the identification of different instrumental freedoms (such as economic entitlements, democratic freedoms, social oportunities, transparancy guarantees and protective security) is based on the recognition of their respective roles as well as their complementaries. Depending on the country considered, the focus may vary. (SEN, 1999, p. 127)

Será explicitado, a seguir, a importância que o autor dá à liberdade individual e à mínima coerção por parte do Estado como forma de garantir a autonomia dos indivíduos.

5.3 Os limites do Estado

Como foi visto anteriormente, Sen encarrega o Estado de capacitar seus cidadãos através de diversas políticas públicas, abrangendo desde o acesso às necessidades básicas como saúde, educação e segurança, até o suprimento de carências não consideradas tão urgentes, como cultura, garantia de emprego/seguro desemprego, políticas de redistribuição de renda, etc. Seria relativamente fácil, com uma leitura superficial, vincular o pensamento seniano a um que se restringe à defesa da liberdade positiva, porém lê-lo dessa forma seria um equívoco.

Quando Sen defende as diferentes liberdades e a interdependência que essas possuem, ele não deixa de lado a liberdade individual, basicamente composta pela garantia de não coerção do indivíduo por um agente de maior poder, seja esse militar, político ou outro. A liberdade individual está atrelada, segundo Sen, não somente às outras liberdades, mas também ao objetivo final das políticas de capacitação do indivíduo, que é sua autonomia – sua capacidade de tomar suas próprias decisões e, fatalmente, arcar com as consequências, sejam elas positivas ou negativas.

No último capítulo do livro aqui focalizado, intitulado *Individual Freedom as a Social Commitment* (SEN, 1999, p. 282-298), Sen retoma sua análise da importância da liberdade com uma nova e indispensável variável: a responsabilidade. Um indivíduo privado de capacitações - seja uma criança desnutrida que sofrerá por isso pelo resto da vida, um adulto doente que, por falta de acesso à assistência médica, é impedido de trabalhar e de fazer outras atividades que gostaria, ou um trabalhador nascido em um regime de semi-escravidão e sem poder de mudar sua realidade - não pode ser responsabilizado pela sua situação pois, segundo Sen, “responsabilidade requer liberdade”, e vice-versa (SEN, 1999, p. 283-285). Mas uma vez capacitado e com liberdade, é necessário que o indivíduo assuma a responsabilidade por seus atos, já que:

A division of responsibility that places the burden of looking after a person's interest on another person can lead to the loss of many important things in the form of motivation, involvement and self-knowledge (...) Without the substantive freedom and capability to do something, a person cannot be responsible for doing it. But actually having the freedom and capability to do something does impose on the person the duty to consider whether to do it or not, and this does involve individual responsibility. In this sense, freedom is both necessary and sufficient for responsibility. (SEN, 1999, p. 283-284)

O que significa dizer que parte crucial do que torna um indivíduo livre e, por consequência, autônomo, é a responsabilidade que o mesmo assume ao escolher suas prioridades e valores, além de seu plano de ação. Uma vez que o Estado e a sociedade em geral cumprem sua função de capacitar esse indivíduo com o aumento de seus capitais (social,

econômico, cultural e psicológico) e de garantir as oportunidades necessárias para o aproveitamento de sua liberdade, esse indivíduo deve ter o espaço, seja no debate político e/ou acadêmico, no mercado de trabalho, na religião, e em outros contextos, para decidir sozinho o que é melhor para si (ibidem, p. 287).

É, portanto, de suma importância para Sen que a intervenção do Estado, e do coletivo em geral, na vida no indivíduo não seja como a de um doutor na de seu paciente: uma relação de cima para baixo em que os benefícios são depositados sob um beneficiado passivo, sujeito à cada decisão tomada por seu responsável (ibidem, p. 288). Esse cenário, muito próximo do que tanto Berlin quanto Hayek definem como inevitável numa sociedade que preza a noção positiva de liberdade (na qual um líder supremo, chefe de Estado, guru espiritual ou outra autoridade, conhece melhor o indivíduo que ele mesmo e toma todas as decisões por ele) é, para Sen, uma completa eliminação da liberdade individual, falseando assim toda estrutura capacitadora cujo objetivo final é a autonomia do indivíduo, já que essa autonomia é negada (ibidem, p. 283-292).

Para ilustrar o limite entre a responsabilidade coletiva e a responsabilidade individual, o autor diz o seguinte:

It is, for example, a shared responsibility of the Society that the system of labor bondage, where prevalent, should end, and that bonded laborers should be free to accept employment elsewhere. It is also a social responsibility that economic policies should be geared to providing widespread employment opportunities (...) [b]ut it is, ultimately, an individual responsibility to decide what use to make of the opportunities of employment and what work option to choose. (SEN, 1999, p. 288)

O mesmo princípio, seguindo o autor, é válido para casos de discriminação. No caso do sexismo, por exemplo, uma sociedade que nega educação e trabalho para as mulheres deve ser combatida, e uma nova estrutura que garanta a elas os espaços de estudo e trabalho deve ser estabelecida. Porém, uma vez cumprida essa função da sociedade, a decisão de frequentar ou não a escola, assim como participar ou não do mercado de trabalho, tem de estar nas mãos da mulher, já que a diferença entre rejeitar uma opção que é sua e não ter opção nenhuma é definitiva quando separando um indivíduo que é livre de um que não é (ibidem, p. 292).

Essa análise feita por Sen, portanto, não deve apenas identificar pontos de desequilíbrio que requerem intervenções do Estado e da sociedade como um todo, mas também o inverso, já que um coletivo pode tanto estabelecer medidas de ampliação de liberdades, como medidas de alienação. Nesse ponto, o autor não deixa de criticar certas ineficiências do sistema comunista ao negar a seu agente econômico a liberdade de procurar emprego, por exemplo, concordando, em partes, com Hayek: "In this sense, Friedrich Hayek's chastising description of the communist economies as "the road to serfdom" was indeed a fitting, if severe, rhetoric" (SEN, 1999, p. 114).

Enfim, arriscando um resumo do conjunto da proposta de Sen na obra *Development as Freedom*, associado a outras passagens de outras obras do mesmo autor, poderia-se dizer que o coletivo, a sociedade, na maior parte das vezes representada pelo Estado, tem a responsabilidade de fornecer ao indivíduo todas as ferramentas necessárias para sua capacitação, ou seja, para a aquisição e o desenvolvimento dos diferentes capitais acima descritos. Ademais, é também de responsabilidade do coletivo criar formas de garantir oportunidades para que os indivíduos possam desenvolver suas capacidades. Uma vez que essas condições são satisfeitas, o indivíduo deve, dentro de um contexto democrático e diverso, ter espaço para aceitar ou rejeitar as opções disponíveis e traçar seu próprio caminho (ibidem, p. 297-298). O autor ainda finaliza citando William Cowper: “Freedom has a Thousand charms to show, that slaves, howe’er contented, never know”.

Essa proposta do autor tem recebido críticas diversas. Na próxima sessão, são apresentadas as mais relevantes para o presente trabalho.

5.4 Críticas relevantes a Sen

Há 3 artigos críticos da proposta de Sen que trazem à luz algumas lacunas que merecem atenção. Os dois primeiros, de Oliveira (2007) e de Mendonça (2012), fazem uma crítica de orientação marxista, buscando refutar a proposta seniana de uma alternativa ao modelo econômico vigente, colocando-a como uma reafirmação do mesmo modelo. Consideram-na como tendo o simples intuito de reduzir os sintomas sem resolver o problema em si, que, segundo afirmam, é sistêmico.

O terceiro artigo, de Comiling e Sanchez (1999), apresenta uma crítica às contribuições de Sen numa perspectiva pós-colonialista. Após convergirem com a conclusão dos dois autores citados acima sobre a falta de uma mudança estrutural na proposta seniana (principalmente no que se refere ‘as relações de poder na sociedade), Comiling e Sanchez defendem que uma melhor aplicação da abordagem de capacitação dos indivíduos seria em um sistema de “economia solidária” baseada na cultura, nos costumes e conhecimentos locais e que não reproduzisse a relação centro-periferia, que domina o pensamento e as políticas de países em desenvolvimento.

Nas seções a seguir são retomadas as contribuições mais relevantes desses três artigos para o presente trabalho.

5.4.1 A falta de mudança estrutural

Apesar de reconhecerem a crítica construtiva e pertinente aos malefícios que diferentes privações trazem aos indivíduos afetados, tanto Oliveira (2007) quanto Mendonça (2012), sendo o primeiro um pouco mais duro, defendem que o maior problema na abordagem das capacidades proposta por Sen (1999) é a carência de identificação da origem dessas privações, que é o sistema neoliberal em si.

De acordo com Oliveira (2007), ao tomar posse do discurso liberal, Sen ignora a existência de relações de poder na sociedade, já bastante estudadas pela sociologia moderna e que constituem a vida em sociedade e comprometem a ideia do poder transformador do agente social enquanto indivíduo dotado das capacidades necessárias ao seu bem-estar, conforme idealizado por Sen. São essas relações de poder que, segundo Oliveira, determinam as relações do indivíduo com o coletivo, principalmente na economia de mercado.

Em consequência, Oliveira acredita que a teoria seniana acaba “normalizando” injustiças sociais que são intrínsecas a um sistema capitalista e neoliberal de produção, como a forte concentração de renda, a existência de um exército de reserva de trabalhadores desempregados (o nível ótimo de emprego), o desperdício e a exaustão dos recursos naturais, por exemplo.

Oliveira (2007) ainda aponta que o termo “desenvolvimento” é constantemente tomado por Sen como uma engenharia social, mas que, ao adotar a noção de “desenvolvimento como liberdade”, Sen lhe dá

Um sentido apenas filosófico, totalmente vazio para os objetivos de uma engenharia social. (...) Nesse visível esforço por demonstrar a centralidade dessa noção de liberdade e conceder a ela um estatuto teórico e ao mesmo tempo normativo, Sen produz um discurso circular e vicioso. (DE OLIVEIRA, 2007, p. 14).

Por sua vez, Mendonça (2012) denuncia o “liberalismo igualitário” de Sen, que ignora a lógica do processo produtivo próprio da economia de mercado, o conflito de interesses entre capital e trabalho. Lógica essa “que reproduz incessantemente a exclusão social sob diferentes formas.” (MENDONÇA, 2012, p. 71).

Segundo essa perspectiva, a proposta seniana apenas tenta reduzir as desigualdades e injustiças, mas não as eliminar. Para Mendonça, isso se deve ao fato de que mesmo “[a]s instituições encarregadas de promover justiça distributiva o fazem de acordo com as necessidades do capital e de modo a conferir o máximo de eficácia ao sistema de preços de mercado” (ibid., p. 68).

Sobre o conceito seniano de liberdade, visto como um princípio geral subordinado a essa mesma lógica, Mendonça aponta para fatores constitutivos das relações sociais, segundo

ele ignoradas por Sen. Nesse sentido, corrobora a crítica de Oliveira (2007), mencionada acima, mas a partir da perspectiva da luta de classes. Nos termos do autor:

Não se considera que há condições concretas que restringem o acesso aos bens totais disponíveis, que há contradições entre as concepções/objetivos de vida das diferentes classes sociais e, principalmente, que o próprio processo de obtenção de determinadas finalidades coloca os sujeitos em posição de disputa/concorrência sobre os meios de se obtê-las. (MENDONÇA, 2012, p. 68)

5.4.2 Aplicação pós-colonialista

Não se restringindo a uma crítica ao caráter “individualista neoliberal capitalista” da abordagem seniana das capacidades como instrumento de empoderamento, Comiling e Sanchez (1999) apresentam uma alternativa de mudança estrutural que, segundo eles, evitaria o “discurso circular e vicioso” apontado por Oliveira (2007) na citação acima.

Seguindo uma perspectiva crítica pós-colonial, isto é, dos que se encontram numa posição subalterna, marginalizada, produzida pela colonização e pela universalização das visões e soluções ocidentais (COMILING & SANCHEZ, 1999, p. 3), os autores defendem que a abordagem seniana das capacidades possui características favoráveis aos pobres, mas não se afasta, de fato, do paradigma neoliberal capitalista e individualista, que é prejudicial aos pobres.

Para eles,

As long as the dominant neoliberal system is not resisted and as long as capability building is seen, understood, and implemented within this paradigm, the participation that Amartya Sen’s approach aims for will always be compromised. For Sen’s capability framework to be truly participatory and pro-poor, it has to be decolonized and liberated. (COMILING e SANCHEZ, 2014, p. 03)

Ao falarem de liberação da abordagem seniana das capacidades, os autores propõem a “economia solidária” como alternativa à neoliberal vigente. Compreendem “economia solidária” no sentido proposto por Louis Laville (*apud* COMILING & SANCHEZ, 2014, p. 17) como sendo a combinação do princípio de mercado (busca por equilíbrio entre oferta e demanda), do princípio de redistribuição (realocação de rendimentos) e do princípio de reciprocidade (relação entre os membros da comunidade). Ao contrário do modelo neoliberal, a “economia solidária” busca, argumentam os autores, “entre outras coisas, reduzir o individualismo e fortalecer a comunidade”.

No que toca à noção de descolonização, Comiling e Sanchez acusam Sen de, apesar de sua origem indiana, analisar os problemas de países em desenvolvimento (periferia) com as lentes de um país desenvolvido (centro) e, portanto, de não lidar com a realidade específica de cada país. Por consequência, Sen propõe, segundo os autores, uma solução genérica, homóloga

para toda e qualquer região, impondo a estrutura de mercado imperialista promulgada pelo centro do sistema neoliberal globalizado.

6. Síntese

Neste trabalho foram expostas duas visões sobre o conceito de liberdade dentro da área da economia apresentados por dois economistas da tradição liberal, Hayek e Sen. Para isso, foram focalizadas duas de suas obras voltadas para a discussão do conceito de liberdade em suas relações com desenvolvimento e justiça social: *Road to Serfdom*, de Hayek (1944), e *Development as Freedom* (1999), de Sen.

Num primeiro momento, para melhor compreensão dessas duas visões e suas diferenças, foram analisadas as duas noções, positiva e negativa, do conceito de liberdade, apresentadas por Berlin (1959) e à luz do qual foram examinadas as contribuições dos dois autores citados. Isso permitiu melhor identificar os aspectos convergentes e divergentes entre os dois, principalmente no que se refere ao papel do Estado no desenvolvimento sócio-econômico de uma sociedade.

Uma vez elucidadas as concepções hayekianas de “ordem construída” e “ordem espontânea”, foi possível identificar no autor uma forte valorização da noção negativa de liberdade, pregando assim um papel mais limitado ao Estado. Nessa perspectiva, o papel do Estado seria o de prover as necessidades mínimas e a igualdade perante a lei de seus cidadãos. Depois, quando analisado o volume *Road to Serfdom*, foi reconhecida uma aversão de Hayek à prática da noção positiva de liberdade, considerando que, no desenvolver da obra, o autor julga como inevitável a emergência de um Estado totalitário e repressivo, uma vez que os ideias de emancipação da população (cruciais para a liberdade positiva) justificariam toda e qualquer violência.

Para o terceiro e último autor, foi feita uma análise do volume *Development as Freedom*, dividida em três partes: na primeira, foi mostrada a defesa de Sen da interdependência das diferentes liberdades e foi indicado que, diferentemente de Hayek, o autor não enxerga uma dessas liberdades como prioritária para alavancar a ascensão das outras. Para Sen, elas formam um grupo indissociável que avança e regride de maneira conjunta, o que implica numa relação direta entre as noções positiva e negativa de liberdade.

Na segunda parte da análise, a abordagem seniana das capacidades foi exposta, apontando a ênfase do autor na necessidade da presença do Estado nas relações sócio-

econômicas (regulando, incentivando e garantindo), concordando com o ideal emancipatório da liberdade positiva.

Por fim, na terceira parte da análise, a importância da limitação da atuação do Estado, defendida por Sen, foi apresentada. De acordo com o autor, o papel dessa instituição estaria cumprido quando o indivíduo beneficiário das políticas públicas estivesse suficientemente emancipado (empoderado) para tomar responsabilidade pelas suas próprias decisões (autonomia). Ou seja, foi visto que Sen descreve a relação entre as noções positiva e negativa de liberdade como uma relação de responsabilidade social do coletivo (Estado e instituições) para com a liberdade individual dos que o compõem.

Para todos os autores estudados, foram também apresentadas críticas de relevância para o objetivo do presente trabalho. No caso de Berlin, Casarin (2008) acusa o autor de ter um viés injustificável pela noção negativa de liberdade, apontando que Berlin abusa da utilização de “argumentos de ameaça” (comportamento também presente nos trabalhos de Hayek), reconhece uma deturpação histórica da noção positiva de liberdade, porém não concede nenhuma deturpação no caso da negativa e, por fim, não dá à liberdade positiva o devido crédito em relação ao desenvolvimento da autonomia de um indivíduo (algo que Sen defende veementemente).

Cottrell e Cockshott (2007) expõem que a lógica de Hayek, ao argumentar a favor da descentralização da economia como forma de alcançar uma organização social mais complexa, apesar de racional, torna-se irrelevante com o desenvolvimento tecnológico da área digital. Uma vez que a incapacidade de qualquer grupo de indivíduos de armazenar e processar uma quantidade massiva de informação era uma das bases desse raciocínio, a existência de supercomputadores hoje, além de seus contínuos aprimoramentos no futuro, torna essa visão hayekiana defasada.

A crítica que Hoppe (1994) faz à Hayek é um tanto mais dura. Ao apontar a vagueza de Hayek em suas definições sobre coerção e em sua delimitação do papel do Estado, Hoppe apresenta Hayek como um autor que pode, ao mesmo tempo, agradar a todos e a ninguém. Isso se deve ao fato de que, em momentos que Hayek define a função do Estado como a garantia dos direitos mínimos dos cidadãos, ele deixa o que seria essa atuação mínima à mercê da interpretação do leitor. Ou seja, alguém que entende necessidades mínimas como acesso à estrutura pública de qualidade, pode se utilizar de Hayek para justificar constantes aumentos nos gastos públicos e maior intervenção estatal, algo que seria completamente contrário à ideia

do Estado mínimo para alguém que defende mais privatizações (como o tutor de Hayek, Ludwig von Mises). Hoppe chega a justificar a fama de Hayek da seguinte forma:

Hayek's fame has little to do with his importance as a social theorist, but rather with the fact that his theory poses no threat whatsoever to the currently dominating statist ideology of social democracy, and a theory which is marked by contradiction, confusion and vagueness provides an unlimited reservoir for hermeneutical endeavors. (HOPPE, 1994, p. 92)

Tanto as críticas de cunho marxista, expostas aqui pelos trabalhos de Oliveira (2007) e Mendonça (2012), quanto a de cunho pós-colonialista, exposta pelo trabalho de Comiling e Sanchez (2014), acusam a posição defendida por Sen de ser conivente com os problemas estruturais do capitalismo neoliberal globalizado. Em síntese, todos os trabalhos argumentam que, dentro do contexto de economia neoliberal, as propostas senianas nunca resolveriam o problema da justiça social por não desafiar a lógica de mercado vigente. Os esforços da abordagem seniana das capacidades para acabar com a pobreza no mundo, ao mesmo tempo que servindo o mercado, teriam, fazendo uma analogia jocosa das críticas comentadas, os mesmos resultados de uma tentativa de secar gelo.

É válido notar que, no trabalho de Oliveira (2007), há uma crítica a Sen muito similar à que Hoppe (1994) faz a Hayek, apesar de estar do outro lado do espectro ideológico:

Uma leitura foucaultiana identificaria nas teses de Sen um discurso normalizado, ou seja, uma reflexão que funciona conforme as normas estabelecidas na sociedade atual e por isso aceito e valorizado como interlocutor legítimo. (DE OLIVEIRA, 2007, p. 29)

Por outro lado, Comiling e Sanchez (2014) não possuem a mesma visão fatalista que os marxistas em relação à proposta seniana. Ao invés de perceberem a ideia, apresentada por Sen, de liberdade como desenvolvimento como sendo algo vago e/ou vazio, tomam-na como adaptável e decidem propor a aplicação da abordagem das capacidades em um contexto de subversão. Destarte, Comiling e Sanchez (2014) propõem o empoderamento dos marginalizados de maneira que a sociedade possa ser reformada “de baixo para cima” (utilizando os valores e cultura da periferia, não do centro) e em função da comunidade (não do mercado).

7. Conclusão

O presente trabalho teve como principal objetivo analisar as conceitualizações de liberdade nas duas obras em estudo e de que modo(s) tais conceitualizações definem, segundo

os autores e seus críticos, propostas de políticas públicas no campo econômico. Por meio da análise de conteúdo exposta ao longo deste trabalho e buscando responder às questões postas na introdução, é possível concluir que a visão de Amartya Sen sobre o conceito de liberdade e sua função no campo econômico é, além de mais atual, muito mais completa e possui um maior poder explicativo que a de Friedrich Hayek.

Verificou-se que tanto Hayek (2012) quanto Berlin (1959) tratam de forma muito desigual as noções ‘positiva’ e ‘negativa’ de liberdade. Ambos apresentam os riscos da liberdade positiva como inescapáveis e com consequências tenebrosas. Porém, quando dissertam sobre a liberdade negativa, não apenas tratam seus riscos como desvios, como não dão o devido peso para certas consequências, como a fome e a miséria, em uma sociedade desigual.

É importante destacar, também, que o erro malthusiano cometido por Hayek ao não prever o desenvolvimento tecnológico da informação compromete muito sua defesa da necessidade de manter um mercado o mais livre possível, dando força aos argumentos de quem defende maior regulamentação.

Para finalizar, cabe ressaltar que o presente estudo posiciona-se a favor da visão pós-colonial de Comiling e Sanchez (2014) de que a adaptabilidade da abordagem seniana das capacidades a torna a melhor resposta para a definição de políticas públicas. Partindo do princípio de que, além de enfatizar o empoderamento dos indivíduos marginalizados, se deve sempre fazer uma extensa análise do contexto sociocultural local antes de se propor uma alteração para as política públicas – seja de investimento, regulação, ou outra –, a grande mudança a ser feita está na estrutura político-econômica da sociedade.

Quando essa estrutura político-econômica não servir mais ao mercado neoliberal globalizado e parar de adotar exclusivamente os valores do centro, a visão de Sen sobre o conceito de liberdade – entendendo-o como uma complexa relação de complementaridade entre suas noções negativa e positiva – pode ser, entre aquelas analisadas no presente trabalho, a melhor opção para se definir políticas públicas com o intuito de se promover desenvolvimento socioeconômico em benefício dos que estão prejudicados pelo sistema vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDER EGG, E. (1978) *Introducción a las técnicas de investigación social: para trabajadores sociales*. 7 ed. Buenos Aires: Editora Humanitas.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.
- CASARIN, J. C. Isaiah Berlin: afirmação e limitação da liberdade. *Rev. Sociol. Polit.*v. 16, n. 30, p. 283-295, jun 2008.
- COTTRELL, Allin e COCKSHOTT, W. Paul (2007). Against Hayek. *MPRA Paper No. 6062*, posted 3. December 2007 14:13 UTC. Disponível em: https://mpra.ub.uni-muenchen.de/6062/1/MPRA_paper_6062.pdf
- BERLIN, Isaiah. (1958) "Two concepts of liberty." In: Isaiah Berlin *Four Essays on Liberty*. Oxford: Oxford University Press. Disponível em https://www.wiso.uni-hamburg.de/fileadmin/wiso_vwl/johannes/Ankuendigungen/Berlin_twoconceptsofliberty.pdf. Acesso em 30.11.2016.
- COMILING, Karl S., Rachel Joyce Marie O. Sanchez, and O. Rachel Joyce Marie. "A Postcolonial Critique of Amartya Sen's Capability Framework." *Perspectives in the Arts and Humanities Asia* 4.1 (2014): 1-26.
- DE OLIVEIRA, Valter Lúcio. "Liberdade e Poder em Amartya Sen: uma leitura crítica." *Desenvolvimento em questão* 5.9 (2007): 9-31.
- HAYEK, Frederich August von *The Road to Serfdom*. Chicago: The University of Chicago Press, 1944.
- HOPPE, H. Hermann (1994) F.A. Hayek on Government and Social Evolution: A Critique. *The Review of Austrian Economics*, vol 7, n. 1, p. 67-93.
- HAYEK, Friedrich August. *Law, legislation and liberty: a new statement of the liberal principles of justice and political economy*. Routledge, 2012.
- KERSTENETZKY, Celia L. Ignorância e intervenção em Hayek e Popper. *Revista de Economia Política*, vol. 24, no. 3 (95), julho-setembro, 2004.
- MENDONÇA, Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa. "05. Políticas sociais e luta de classes: uma crítica a Amartya Sen." *Textos & Contextos (Porto Alegre)* 11.1 (2012): 65-73.
- MUFFELS, Ruud, and Bruce HEADEY. Capabilities and choices: Do they make Sen's for understanding objective and subjective well-being? An empirical test of Sen's capability framework on German and British panel data. *Social Indicators Research* 110.3 (2013): 1159-1185. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11205-011-9978-3>. Acesso em 11.06.2017.
- SEN, Amartya. *Development as Freedom*. New York: Oxford University Press, 1999.
- SEN, Amartya. *Capability and well-being*. na, 1993.
- SOUSA GALITO, Maria (2005). Liberdade Segundo Isaiah Berlin – Uma Análise Reflexiva. *CI-CPRI, AI, N°1*, pp. 1-15.

TRIVINOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

GIL, Antônio Carlos. (2002) Como classificar as pesquisas. *Como elaborar projetos de pesquisa*, 4, 41-56.

DE MACEDO, Neusa Dias. (1995) Iniciação à pesquisa bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. Edicoes Loyola.

SELLTIZ, Claire. (1967) Métodos de pesquisa nas relações sociais. 2 ed. São Paulo: Editora Edusp.

MARSHALL, Alfred. (1890) *Principles of Economics*.

SEN, Amartya (1987). *On Ethics and Economics*. New York, NY: Basil Blackwell.

SEN, Amartya. (2011) *A ideia de justiça*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.